



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 08/2018

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar, conforme Plano de Aplicação em anexo, a reprogramação do incentivo financeiro da Vigilância em Saúde por saldo positivo em conta, após execução do plano de aplicação do recurso de transferência do fundo estadual de saúde ao fundo municipal de saúde de Porto dos Gaúchos/MT, conforme anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.

Art.2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 14 de Fevereiro de 2018.

ALICE REZER

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT**